

RESOLUÇÃO CIB Nº 062/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Recurso Financeiro para a aquisição de 1 (uma) Ambulância Porte 1, ao Município de Barcelos/AM, Proposta nº 36000019292/2025, Programa – Expansão/Ampliação – SAMU 192 referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, que dispõem sobre o financiamento da Rede de Atenção Às Urgências e Emergências (RUE);

Considerando a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a nova orientação do Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando o Processo nº **01.01.017101.011851.2025-61** (SIGED) que dispõe sobre Recurso Financeiro para a aquisição de 1 (uma) Ambulância Porte 1, ao Município de Barcelos/AM, Proposta nº 36000019292/2025, Programa – Expansão/Ampliação – SAMU 192 referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025;

Considerando que o SAMU 192 é um componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acionados por uma Central de Regulação das Urgências, acessada pelo número "192", sendo esta posteriormente regulada pela Central de Regulação das Urgências do município de Manaus/AM;

Considerando a necessidade de continuidade da assistência no aspecto supracitado, salienta-se a importância da habilitação do serviço, sendo de responsabilidade do município a observação da Portaria GM/MS nº 958 de 17 de julho de 2023, a qual no art. 923 da seção VII institui incentivo financeiro de custeio para manutenção das unidades móveis efetivamente implantadas;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que o município de Barcelos/AM atende aos critérios de seleção do novo PAC SAÚDE e está de acordo com a Portaria GM/MS Nº 1010, de novembro de 2012, Portaria GM/MS nº 958 de 17 de julho de 2023 e Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025;



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso Financeiro para a aquisição de 1 (uma) Ambulância Porte 1, ao Município de Barcelos/AM, Proposta nº 36000019292/2025, Programa – Expansão/Ampliação – SAMU 192 referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira

Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud

Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 062/2025, datada de 31 de março de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD

Secretária de Estado de Saúde